7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 336/2015.

Termo Aditivo de Valor ao Contrato nº 336/2015, parte integrante do(a) Concorrência nº 03/2015, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D`OESTE e a empresa BRASAN – BRASIL SANEAMENTO, REDES DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI.**

O MUNICIPIO DE SÃO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D`Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito **GILMAR PAIXÃO,** brasileiro, casado, portadora do CPF: 022.511.509-35 e do RG: 7.200.451-5, residente e domiciliado na Rua Joaçaba s/n, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **BRASAN – BRASIL SANEAMENTO, REDES DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, CNPJ: 26.639.822/0001-00, com sede na Rua das Torres, nº 265, Edificio Aguia Dourada, Centro, São Miguel do Iguaçu/PR, CEP 85877-000, Representada pelo Senhor **FERNANDO DA SILVA BIJARI**, CPF Nº. 006.630.639-65 e RG nº 8.044.317-0/PR, residente e domiciliado na Rua Edésio Carneiro de Campos nº 50, fundos Jardim Panorama, foz do Iguaçu/PR, CEP 85856-570, doravante designada CONTRATADA, *resolvem de comum acordo,* **ALTERAR** *o* **Contrato Nº 336/2015**, *originário do(a) Concorrência – Nº 3/2015, cujo o objeto e a Execução de obras de implantação do sistema de esgoto sanitário da cidade de São Jorge D'Oeste, com fornecimento total de materiais e equipamentos, conforme detalhado nos anexos do edital, com Recursos da FUNASA TC/PAC 0314/2014., mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R$ 2.133.171,82 (dois milhões, cento e trinta e três mil, cento e setenta e um reais e oitenta e dois centavos), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração, tendo em vista que a Contratada informa que após receber a última revisão e adequação dos projetos por parte do Município de São Jorge D'Oeste, iniciou um levantamento e compatibilização entre os projetos disponibilizados no processo licitatório e que por hora definem o valor do contrato atual X projetos adequados conforme solicitações da Sanepar.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 65, "a", da Lei nº 8.666/93 e ainda menciona o artigo 57, II, § 2º e 4º da Lei 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará para R$ 11.453.171,81 (onze milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil e cento e setenta e um reais e oitenta e um centavos).

Av. Iguaçu, 281 – Cx. Post. 31 – Fone/Fax: (46) 3534-8060 – CEP 85575-000 – SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
DEPTO DE LICITAÇÃO
9 | 13

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA

O presente termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

São Jorge D`Oeste (PR), 13/10/2020

GILMAR PAIXÃO
PREFEITO

BRASAN – BRASIL SANEAMENTO, REDES DE ESGOTO E CONST CIVIL EIRELI
Fernando da Silva Bijari
CPF Nº 006.630.639-65

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 16 de Outubro de 2020 | Ano IX – Edição Nº 2217 | Página 9 de 37

MUN. SÃO JORGE D'OESTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO 9/14

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 04/2020

(Lei nº 8.666/93, art. 21)
Modalidade de licitação: Chamamento Público
O Município de São Jorge D'Oeste-PR, inscrito no cadastro nacional de pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. 76.995.360-0001-03, com sede na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D' Oeste, torna Público que fará realizar do dia 03 de novembro de 2020 a 13 de novembro de 2020, de segunda-feira a sexta-feira das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00 o Chamamento Público para fins de AQUISIÇÃO DE CONTEÚDO CULTURAL –"EMERGÊNCIA CULTURAL", EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL Nº 14.017 DE 20 DE JUNHO DE 2020 – LEI ALDIR BLANC PROMOVIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. As inscrições serão recebidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste-Pr, situada a Avenida Iguaçu, 281, Centro, munidos dos documentos exigidos no presente edital. Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR, ou através do telefone (46) 9 8805-3111 ou do site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br. São Jorge D'Oeste-PR,
SÃO JORGE D'OESTE, 14/10/2020
GILMAR PAIXÃO - PREFEITO

AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS ENVELOPES Nº02 REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2020

Transcorrido o prazo recursal referente processo licitatório modalidade Tomada de Preços nº 019/2020, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ E SINALIZAÇÃO PARA TRECHO LOCALIZADO NA COMUNIDADE DE SÃO PIO X NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.
Informamos que estão habilitadas para segunda fase as seguintes empresas:
1. . ITAVEL SERVIÇOS RODOVIÁRIOS EIRELI
1. . SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
Ficando assim, designada a data de abertura dos envelopes nº02–Proposta de Preços, para o dia 16 de outubro de 2020 às 10h30min.
São Jorge D'Oeste-PR, 15 de outubro de 2020.
Diogo de Oliveira - Presidente
Portaria nº 1824/2020

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2020, que tem como OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, AS QUAIS SERÃO ENTREGUES MENSALMENTE AS FAMÍLIAS CARENTES DEVIDAMENTE CADASTRADAS JUNTO AO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL, E CONFORME A QUANTIDADE SOLICITADA MENSALMENTE, CONFORME LEI 783/2017 DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Fornecedor:	Lote	Valor Total R$
NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA ME	01	23.492,70

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.
São Jorge D'Oeste-Paraná, 15 de outubro de 2020.
Diogo de Oliveira - Pregoeiro
Portaria nº 1825/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 061/2020–MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃODE CESTAS BÁSICAS, AS QUAIS SERÃO ENTREGUES MENSALMENTE AS FAMÍLIAS CARENTES DEVIDAMENTE CADASTRADAS JUNTO AO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL, E CONFORME A QUANTIDADE SOLICITADA MENSALMENTE, CONFORME LEI 783/2017 DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora empresa abaixo relacionada:

Fornecedor:	Lote	Valor Total R$
NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA ME	01	23.492,70

Fica a empresa vencedora acima descrita, convocada para assinatura da ata de registro de preços, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.
São Jorge D'Oeste–Paraná, 15/10/2020.

GILMAR PAIXÃO - PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 136/2015, para integrarem do(s) Concorrência nº 3/2015
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº.76.995.360-0001-03
Contratada:	BRASAN – BRASIL SANEAMENTO, REDES DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – CNPJ nº. 26.639.822/0001-00
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor do Contrato em R$ 2.133.171,82 (dois milhões, cento e trinta e três mil, cento e setenta e um reais e oitenta e dois centavos), nos limites permitidos por lei, em decorrência das alterações quantitativas dentro da discricionariedade da administração, tendo em vista que a Contratada informa que após receber a última revisão e adequação dos projetos por parte do Município de São Jorge D'Oeste, exclui um levantamento e compatibilização entre os projetos já aprovados no processo licitatório e que por isso deixam o valor do contrato atual X projetos adequados conforme solicitações da Sanepar.
Prazo de vigência:	23/02/2021
Prazo de execução:	12/02/2021
Data assinatura:	13/10/2020

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA 1º TRIMESTRAL DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que NÃO HOUVE ALTERAÇÃO de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados nas presentes Atas abaixo relacionadas.
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS–PREGÃO PRESENCIAL N.º 45/2020
O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º nº 601/2009, torna público o(a)REGISTRO DE PREÇOS: OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO OS QUAIS SERÃO ENTREGUES PARA PESSOAS IDOSAS E PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS CONFORME PORTARIA Nº 378/2020 DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA PARA ATENDIMENTO AS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL DECORRENTE DA COVID-19(CORONAVIRUS) PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial n.º45/2020., com prazo de execução/vigência de até 31 de dezembro de 2020.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº.	Valor R$
04/2020	HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	07.039.643/0001-11	124.999,30

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://pmsjorge.buscade.com.br
São Jorge D' Oeste/Pr, 09/07/2020–GILMAR PAIXÃO–Prefeito.

EXTRATO DA 3º TRIMESTRAL DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que NÃO HOUVE ALTERAÇÃO de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados nas presentes Atas abaixo relacionadas.
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS–PREGÃO PRESENCIAL N.º 150/2019
O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º nº 601/2009, torna público o(a)REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA OS MICRO-ÔNIBUS AGRALE/VOLARE W8, VOLARE W9 E VOLARE V8L E MICRO-ÔNIBUS MERCEDES BENZ 812 MASCARELLO, PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Preção Presencial n.º150/2019., com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº.	Valor R$
1/2020	RENATO FRIEDLEBEN & FILHO LTDA	84.195.052/0001-11	117.602,70
2/2020	CLAUDIOMIR CORREIA E CIA LTDA	05.900.611/0001-50	50.100,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://pmsjorge.buscade.com.br
São Jorge D' Oeste/Pr, 06/01/2020–GILMAR PAIXÃO–Prefeito.

DIOEMS ICP Brasil
Certificação Digital do Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
30719224650
http://dioems.com.br/

SÃO JORGE D'OESTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO 9 115

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE REALEZA
Rua Bahia, 2327 - Fone/Fax (46) 3143-1377
Ângelo Poloni - Registrador

EDITAL

ÂNGELO POLONI, Registrador do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Realeza, Estado do Paraná, na forma da lei.

FAZ SABER que Sirlei Inocêncio de Jesus, inscrita no CPF sob o nº 028.470.099-45 e Selene de Fátima Vargas, inscrita no CPF sob o nº 054.406.209-77, deveedora fiduciante do financiamento imobiliário referente ao Contrato Habitacional sob nº 155550613617-8, garantido por alienação fiduciária, firmado em 12 de março de 2010, registrado sob nº R-2, da Matrícula nº 21.999, do Livro 02, deste Ofício de Registro de Imóveis, está neste ato intimada a encontrar-se(em) estabelecido(a) em sua(seu) atual residência, a fim de que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, purgue a mora e as despesas de cobrança e as posteriores vincendas, até a data do efetivo pagamento, sob pena de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos do artigo 26, §7º, da Lei 9.514/1997.

Realeza, 09 de outubro de 2020.

Ângelo Poloni
Agente Delegado

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - COMDIP
PEROLA D' OESTE - PR

RESOLUÇÃO Nº 01/2020

SÚMULA: Aprova o Plano de Ação Municipal para a População Idosa do Município de Pérola D'Oeste.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDIP, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1041/2016 de 23 de Dezembro de 2016.

Considerando a deliberação da Plenária realizada em 15 de Outubro de 2020 e publicada no Órgão Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova o Plano de Ação Municipal para a População Idosa do Município de Pérola D'Oeste, que integra esta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Pérola D'Oeste, 15 de Outubro de 2020

Hermenegilda Nogueira Bastos
Presidente do COMDIP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE AMPÉRE
Rua Caramuru, nº 419, Sala 02 - Fone (46) 3532-2388
JOÃO PAULO FINN - Titular

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE

JOÃO PAULO FINN, Oficial Registrador do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Ampére, Estado do Paraná, na forma da Lei.

FAZ SABER que foi notificado o Senhor CLÁUDIO PRADO DA SILVA, inscrito no CPF nº 330.461.018-04, devedor fiduciante do financiamento imobiliário referente ao Contrato Habitacional nº 8555500128-8, garantido por alienação fiduciária, firmado em 27 de junho de 2011, registrado sob nº R-5, na Matrícula nº 22.791, do Livro 02, do Serviço Registral da Comarca de Ampére-PR, referente ao imóvel situado na Rua Arabela, nº 1.044, Bairro Nordeste, na cidade de Ampére-PR, com intimação para que efetue o pagamento das prestações vencidas e vincendas que se encontram vencidas e perfazem o valor de R$ 761,49 (setecentos e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos), referente até 19 de setembro de 2020, sendo procedida a NOTIFICAÇÃO da(s) mesma(s) para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, onde deverá efetuar o pagamento do débito supramencionado, acrescido de encargos (ora vencidos, juntos e posteriores vincendos), se juros e as despesas de cobrança e de processo edital, até a data do efetivo pagamento, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação. Nesta oportunidade, fica ciente a(o) mesma(o) certificado de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo nela estipulado, garantirá o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, na forma do artigo 26, §7º, da Lei 9.514/1997.

Ampére, 09 de outubro de 2020.

João Paulo Finn
Oficial Registrador

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 36/2020

O MUNICÍPIO DE MARMELEIRO torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 19 de novembro do ano de 2020, na Avenida Maciel nº 255, Centro em Marmeleiro - Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, que menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Rua Theodoro Rutsch	Construção de Passeio Urbano	Área de Intervenção 10.916,67 m²	150

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, aditivos e demais, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br/editalcpl2020@marmeleiro.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (46) 3525-8102.

Marmeleiro, 15 de outubro de 2020.

Evelton Leandro Camargo Mendes
Presidente da CPL
Portaria nº 6.945 de 01/10/2020

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2020 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2020-UC
TIPO: Menor preço global do lote.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Segurança e Medicina do Trabalho, que atendam as Normas Regulamentadoras que são exigidas pela legislação Trabalhista Vigente: PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, conforme Norma Regulamentadora – NR-9 da Secretaria de Segurança e Saúde do Ministério do Trabalho; PCMSO – Programa de Prevenção do Controle Médico de Saúde Ocupacional, conforme NR-7 da Secretaria de Segurança e Saúde do Trabalho do Ministério do Trabalho; LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente do Trabalho; PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário, fornecendo assessoria técnica e tecnologia (software) para a gestão de todo o gerenciamento e segurança ocupacional dos servidores públicos do Município de Marmeleiro, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

A Pregoeira, juntamente com a Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições, considerando a solicitação da Diretor de Recursos Humanos, informa a SUSPENSÃO do processo licitatório em epígrafe, para adequação do objeto e ajuste do termo de referência.

Nova data de abertura e julgamento serão divulgadas nos veículos oficiais de praxe, após as devidas adequações.

Marmeleiro, 15 de outubro de 2020.

Thaís Angelon Sieva
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2020 PROCESSO 144/2020
REPUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 06 de outubro de 2020, na dependências da Prefeitura Municipal, sito a Rua Prefeito Nelon Saci Antoni Sat Rio Grande do Sul, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO PRESENCIAL para contratação de empresa para recapeamento de máquinas pesadas: Escavadeira Hidráulica Petrobrás Série 830184; Petrobrás Série 830205 e Petrobrás Série 830270 Marca Komatsu, pertencentes ao município de Salto do Lontra. Critério de julgamento: Menor Preço Por Lote. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, aditivos e avisos, poderão ser examinados no endereço acima indicado ou pelo site www.saltodolontra.pr.gov.br a partir do dia 15 de outubro de 2020, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail licitacaosalto@gmail.com.

Salto do Lontra, 15 de outubro de 2020.

MAURÍCIO BAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1997/2020

SÚMULA: - Concede Férias Regulares ao Servidor Municipal, MARCOS PERCINKO-SKI, e dá outras providências.

MAURÍCIO BAU, Prefeito Municipal do Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulares a partir do dia 15 de Outubro de 2020, ao servidor MARCOS PERCINKOSKI, brasileiro, portador do RG 9.566.275 SSP-PR e CPF sob 065.735-29, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, de quadro de pessoal. Admitido 01/11/1999 período aquisitivo 2019 a 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 15 de Outubro de 2020.

MAURÍCIO BAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1998/2020

SÚMULA: - Concede Férias Prêmio aos Servidores Municipais abaixo especificados e dá outras providências.

MAURÍCIO BAU, Prefeito Municipal do Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Férias Prêmio de 90 (noventa) dias aos Servidores Municipais abaixo especificados:

Nº	Nome Servidor	Cargo	Admissão	Nº de Períodos	Início do Gozo
01	Cleci Aparecida Vieira	Professora	01/07/1997	2003 a 2018	01/12/2020 a 28/02/2021
02	Silvana Aparecida Vieira	Professora	01/07/1997	2003 a 2018	01/12/2020 a 28/02/2021
03	Rosemeire Aparecida Vieira	Professora	01/07/1997	2003 a 2018	01/12/2020 a 28/02/2021
04	Rosemeire Aparecida Vieira	Professora	01/07/1997	2003 a 2018	01/12/2020 a 28/02/2021
05	Rosemeire Aparecida Vieira	Professora	01/07/1997	2003 a 2018	01/12/2020 a 28/02/2021

Art. 2º - A presente concessão, será pelo período mencionado no Art. 1º, podendo ainda ser interrompidas conforme a necessidade da Administração Municipal.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 15 de Outubro de 2020, com efeito retroativo a 25 de Setembro 2020.

MAURÍCIO BAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1999/2020

SÚMULA: - Interrompe Férias Prêmio dos Servidores Municipais abaixo especificados e dá outras providências.

MAURÍCIO BAU, Prefeito Municipal do Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Interrompe Férias Prêmio aos Servidores Municipais abaixo especificados:

Nº	Nome Servidor	Cargo	Admissão	Período	Data	Data
01	Cleci Aparecida Vieira	Professora	01/07/1997	2003 a 2018	01/12/2020	15
02	Silvana Aparecida Vieira	Professora	01/07/1997	2003 a 2018	01/12/2020	15

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 15 de Outubro de 2020.

MAURÍCIO BAU
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 76/2020

OBJETO:	Aquisição de computadores, notebook, impressoras e outros em atendimento as Secretarias e departamentos do município de Salto do Lontra
CONTRATADO:	KAMPE INFO - ME
CNPJ:	04.454.719/0001-46
VALOR DO ADITIVO:	1.436,25
VIGÊNCIA:	15 dias
FUNDO:	Diversos da Saúde e Assistência Social

Salto do Lontra, Quinta-Feira, 15 de Outubro de 2020.

MAURÍCIO BAU
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 94/2016

OBJETO:	Contratação de empresa especializada com fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção para frota pesada de veículos e equipamentos rodoviários do Salto do Lontra - PR
CONTRATADO:	PARATODO PEÇAS LTDA - ME
CNPJ:	04.454.719/0001-46
VALOR DO ADITIVO:	1.436,25
VIGÊNCIA:	15 dias
FUNDO:	Diversos da Saúde e Assistência Social

Salto do Lontra, Quinta-Feira, 15 de Outubro de 2020.

MAURÍCIO BAU
Prefeito Municipal

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2020

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.205.707/0001-04, com sede na Rua Prefeito Nelon Saci, 975, Centro, cidade de Salto do Lontra, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às 14:30 horas do dia 19 de Novembro de 2020, a ainda em qualquer tempo, pelo período de 365 dias, CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de Credenciamento de instituições privadas prestadoras de serviços em saúde, visando a prestação de exames da Ultrassonografia, para atender de forma complementar a rede de saúde para a região e Município de Salto do Lontra. Informações complementares poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações no endereço acima ou pelo telefone (46) 3535-2127, ou no site www.saltodolontra.pr.gov.br.

Salto do Lontra, Paraná, em 15 de outubro de 2020.

MAURÍCIO BAU
Prefeito Municipal

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 56/2020

Expirado o prazo recursal, dispensa de licitação, com fundamento no Inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, relativo ao processo nos seguintes credenciados:

Item	Qtde	Descrição/Marca	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	01	Aparelho de Ar Condicionado, tipo Split, Hi Wall, Inverter, Frio, 9.000 BTUs, Gás Ecológico R-410A, Voltagem 220V, Monofásico, Com Controle Remoto Sem Fio, Com Timer, Com Função Sleep, Com Função Auto Limpeza, Com Função Filtro Anti Bactérias, Com Função Filtro Anti Alérgico, Com Função Filtro Anti Mofo, Com Função Filtro Anti Odores, Com Função Filtro Anti Poeira, Com Função Filtro Anti Fungos, Com Função Filtro Anti Vírus, Com Função Filtro Anti Ácaros, Com Função Filtro Anti Poluição, Com Função Filtro Anti Fumaça, Com Função Filtro Anti Gases, Com Função Filtro Anti Partículas, Com Função Filtro Anti Micro Organismos, Com Função Filtro Anti Micro

BRASAN
Brasil Saneamento

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
906
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CA – SJ06/2020 – RCE São Jorge D'Oeste.
São Miguel do Iguaçu, PR, 03 de novembro de 2020.

À
Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

A/C
Eng. Glaciano de Oliveira

Referente: Solicitação de prazo – Execução do Sistema de Esgoto Sanitário Contrato 336/2015.

A **Brasan – Brasil Saneamento Eireli**, pessoa Jurídica de Direito privado, estabelecida a Rua Reinaldo Minosso nº 20, Parque Industrial de São Miguel do Iguaçu -PR, CEP:85.877-000, Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 26.639.822/0001-00, respeitosamente vem solicitar aditivo do prazo contratual em mais 360 (trezentos e sessentas) dias, a serem contados a partir do prazo contratual vigente.

A Contratada informa que diante das adequações realizadas aos projetos e não havendo mais impedimentos à continuidade da obra, a mesma foi retomada em outubro/2020 e que dessa forma o prazo requerido é indispensável para a boa execução do empreendimento.

Sendo o que tínhamos para o momento,

Atenciosamente,

BRASAN-BRASIL SANEAMENTO EIRELI
Fernando da Silva Bijari
Diretor

COMISSÃO MUN. SÃO JORGE D'OESTE DE LICITAÇÃO 907

PARECER TÉCNICO

REF. SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRA.
OBRA: IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO
LOCAL: SÃO JORGE D´OESTE-PR
CONTRATO: Nº 336/2015

A Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste através da Divisão de Engenharia vem dar o PARECER TÉCNICO referente à solicitação de ADITIVO DE EXECUÇÃO DE OBRAS, em anexo, recebido em 03.11.2020. Solicitação esta, feita pela Empresa BRASAN – Brasil Saneamento – CNPJ 26.639.822/0001-00.

O CONTRATO Nº 336/2015 FOI ASSINADO EM 03/09/2015, NO VALOR DE R$ 8.576.050,00.

Justificativas apresentadas:
- Atrasos na execução, devido a DEMORA NA ADEQUAÇÃO E APROVAÇÃO DOS PROJETOS JUNTO A SANEPAR.

- Diante da conclusão das adequações dos projetos e aprovação dos mesmos perante a SANEPAR foi repassado à empresa executora os projetos atualizados, desta forma foi emitido uma ordem de serviço número 06-2020 em 09/julho/2020, porem a contratada só retomou os trabalhos em outubro/2020, onde a mesma estava aguardando nesse período o parecer favorável em relação pedido de reajuste de valores, previsto em contrato.

- Visto a data de retorno dos trabalhos, o prazo requerido pela empresa é indispensável para a execução do empreendimento, respeitando todos os critérios de qualidade da obra em questão.

Sendo que até o momento a obra encontra-se com 52,76% do cronograma executado, esclarecemos que OS ATRASOS NA EXECUÇÃO DA OBRA se deram devido demora na adequação e aprovação dos projetos da ETE junto a SANEPAR, desta forma a estação está com apenas 6,13% executada e os trabalhos na REDE foram interrompidos após reunião com Mauricio Roberto Alves da SANEPAR e Cesar Augusto Medeiros da FUNASA na data de 06/12/2018 em Curitiba PR, conforme ATA em anexo. Desta forma, o PARECER É FAVORÁVEL AO ADITIVO DE PRAZO de 360 (trezentos

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
9118
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

e sessenta) dias, a contar da data de 18/02/2021 o qual encerra o contrato atual, desde que não haja prejuízos ao município.

Sem mais para o momento.

GLACIANO DE OLIVEIRA
Eng. Civil CREA PR 157785/D
São Jorge D`Oeste-PR

São Jorge D´Oeste, 22 de janeiro de 2021.

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
9|19

PARECER JURÍDICO Nº 002/2021

ASSUNTO: ADITIVO CONTRATUAL

INTERESSADO: PREFEITO MUNICIPAL

Trata o presente de solicitação da Empresa BRASAN – BRASIL SANEAMENTO, REDES DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, para prorrogação do contrato nº 336/2015, justifica o pedido, informando que houve solicitação de adequações dos projetos executivos da Estação de tratamento de esgoto, apresentados pelo Município perante os órgãos reguladores e financiadores (Sanepar e Funasa).

Com as alterações do projeto, houve desiquilíbrio financeiro contratual, portanto sendo plausível e justificável o pedido para adequação dos valores. Ademais, ressalta-se que os valores estão sendo ressarcidos pela Sanepar, a qual deu causa aos atrasos, na aprovação dos projetos.

Informam que os trabalhos foram retomados em out/20, e que a obra esta 52,76% do cronograma executado.

Diante disso, entende-se que, visando o interesse público, e que finalmente chegou-se ao fim da celeuma com a aprovação dos projetos, que o feito merece ser prorrogado nos termos do artigo 57, II, §1º, I, da Lei 8.666/93, que prevê:

> Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:
>
> § 1o Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

COMISSÃO MUN. SÃO JORGE D'OESTE DE LICITAÇÃO 910

I - alteração do projeto ou especificações, pela Administração;

Salienta-se por fim quanto à necessidade de autorização prévia do chefe do Executivo.

É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 12 de fevereiro de 2021.

ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA (OAB/PR 64103)

São Jorge D' Oeste – Paraná – 12/02/2021.

PREFEITO

PARA: Comissão de Licitação

Considerando os termos do Parecer jurídico, amparado no Art. 57. II da Lei 8.666/93, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato administrativo nº 336/2015, por mais **360 (trezentos e sessenta) dias**, tendo em vista a necessidase de continuidade dos trabalhos até então desenvolvidos.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de licitações para as providencias necessárias.

LEILA DA ROCHA
PREFEITA